SELETIVO Nº 06- A.1-2015

**“ATERA o Processo Seletivo à Contratação de profissionais da área de educação, Saúde e Assistência Social, por prazo determinado para 2016”.**

**MAURI JOSÉ ZUCCO,** Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 3.144/2002, de 04 de fevereiro de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram **ALTERADOS** os itens:III – Das inscrições-.3.1.1.1 - ; Da - Homologação das Inscrições do Edital de Processo Seletivo de candidatos para Contratação de Profissionais da Área de Educação, Saúde e Assistência Social para o ano de 2016, por prazo determinado.

 **III – DAS INSCRIÇÕES: B. - DOCUMENTOS E REQUISITOS:**

**B.3.1.1.1 -Professor e Nutricionista**:

h) Certificados de cursos de formação e aperfeiçoamento realizado até 30/10/15, na área do magistério, o limite de 300 (trezentas**) horas, na área de nutrição o limite é de 100 horas.**

**Fica alterado a frase acima em negrito: ... horas, na área de nutrição o limite é de 300 horas.**

 **D. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**Fica alterado o item: D.1.** As inscrições serão divulgadas através de Edital de Divulgação constando a nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita até **04/12/2015,** que será afixado no mural de publicações oficiais e no Site da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas-SC, Secretaria Municipal de Educação.

 **Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo nº06/2015**

 **Coronel Freitas, 09 de Novembro de 2015**

 **MAURI JOSÉ ZUCCO**

 **PREFEITO MUNICIPAL**